



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54



1 - DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO				CNPJ: 76.245.042/0001-54	
Endereço: <u>av. pres. getúlio vargas, 494 - centro</u>					
Cidade: <u>jataizinho</u>	U.H. PR	CEP: 86210-000	DDD/Telefone: (43) 3259-1316	FAX: (43) 3259-1574	E.A.: Municipal
Conta Corrente:		Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:	
Nome do Responsável: ÉLIO BATISTA DA SILVA				C.P.F. 364.983.359-04	
C.I./Órgão Expedidor: 3.118.397-9		Cargo: PREFEITO	Função:	Matrícula:	
Endereço Residencial: Rua Massamu Inohue, 76				CEP: 86210-000	
Município: JATAIZINHO			UF: PR	DDD/Celular: (43) 9982-9300	
E-mail: elioduque12@gmail.com				DDD/Telefone:	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
Título do Projeto PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA DO COQUEIRO	Período de Execução	
	Início	Término
	Após publicação no D.O. E.	24 meses após publicação no D.O.E.
Identificação do Objeto A proposta contempla pavimentação poliédrica de um trecho com extensão de 600,00 m na estrada de Jataizinho para Rancho alegre, a partir da esquina com a Rua Rio Grande do Sul nas coordenadas 22K 502817,00 m E e 7428931,52 m S, até as coordenadas 22k 503235,07 m E e 7429370,95 m S com largura de 6,00 m, totalizando 3.600,00 m². A partir do cruzamento da estrada do Coqueiro com a estrada para Rancho Alegre, identificado como km 0,00 (nas coordenadas 22k 502975,17 m E e 7429059,78 m S até as coordenadas 22k 507676,17 m E e 7429520,69 m S, totalizando 5.400 m com 6,00 m de largura nesta estrada, com 32.400,00 m², totalizando 36.000,00 m² de pavimentação. Para esse objetivo será necessária a execução de 88 m de tubos de 600 mm para drenagem de águas pluviais.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

77
ne

Justificativa do projeto

O TRECHO COMPREENDIDO NA ESTRADA PARA RANCHO ALEGRE PROPORCIONARÁ FACILIDADE DE ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS MARGENS DO RIO TIBAGI EM ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NO FINAL DAQUELE TRECHO; O TRECHO COMPREENDIDO NA ESTRADA DO COQUEIRO PROPORCIONARÁ FACILIDADE DE LOCOMOÇÃO DE DEZENAS DE PROPRIETÁRIOS RURAIS RESIDENTES NAQUELA ESTRADA, PRINCIPALMENTE OS PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO ASSENTAMENTO RURAL ALI EXISTENTE.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	terraplenagem	M²	36.000	Após pul. no D.O.E.	24 meses após publ. no D.O.E.
	2	drenagem	m	88	Após pul. no D.O.E.	24 meses após publ. no D.O.E.
	3	sinalização	m²	6	Após pul. no D.O.E.	24 meses após pul. no D.O.E.
	4	pavimentação	m²	36.000	Após pul. no D.O.E.	24 meses após publ. no D.O.E.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
4.4.90.51	Obras e instalações	1.105.572,56	1.105.572,56	
4.4.90.51	Obras e instalações	63.738,91		63.738,91
TOTAL GERAL		R\$ 1.169.572,56	R\$ 1.105.572,56	R\$ 63.738,91

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

CONCEDENTE					
MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
111.568,37	108.578,20	111.938,28	111.938,28	108.578,20	111.938,28
MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
108.578,20	111.938,28	111.938,28	108.578,20		
PROPONENTE (Contrapartida) - PREFEITURA					
MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
6.432,18	6.259,79	6.453,51	6.453,51	6.259,79	6.453,51
MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
6259,79	6453,51	6.453,51	6.259,79		

6 – Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Jataizinho, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ 58.809,97 (cinquenta e oito mil e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local: Jataizinho (PR),

Data: 07/04/2016

Prefeito Municipal de


Elio Batista da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

79
no

7 – Aprovação pela Concedente (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo
a realização da presente despesa.

Em, 04/05/2016

José Richa Filho

Secretário de Infraestrutura e Logística

Local: Curitiba/PR

Data: 04/05/2016

8 – Observações

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: a) - ART's (com o **comprovante de pagamento**) dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, b) - projeto básico da obra, c) - **orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seu custos unitários** e d) - cronograma físico-financeiro da obra.

8